



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
 PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
 PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
 NÚCLEO DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO**

**COTA n. 0043/2025/NCA/PFFUFPI/PGF/AGU**

**NUP: 23111.029011/2025-86**

**INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**

**ASSUNTOS: CONVÊNIO**

**Ao Gabinete da Reitoria para encaminhamento à CCC/PROPLAN,**

1. Da análise da documentação constante dos autos, verifico a necessidade de complementação da instrução para atender às exigências do Decreto Nº 10.426/2020, mormente o caput do art. 16, inciso III do § 3º e § 4º, relativo a **necessidade de constar nos autos TED e o Plano de Trabalho do TED**, referente à forma de execução orçamentária descentralizada expressamente prevista no TED e as características da ação orçamentária constante do cadastro de ações, conforme transcrita a seguir:

**Art. 16. A execução de programas, de projetos e de atividades será realizada nos termos estabelecidos no TED, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática.**

§ 1º Caso seja expressamente previsto no TED, poderá haver subdescentralização entre a unidade descentralizada e outro órgão ou entidade da administração pública federal, hipótese em que a unidade responsável pela execução observará as regras estabelecidas no TED.

§ 2º Nas hipóteses de subdescentralização dos créditos orçamentários, a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 1º fica estendida às unidades responsáveis pela execução final dos créditos orçamentários descentralizados.

§ 3º A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados será expressamente prevista no TED e observará as características da ação orçamentária constantes do cadastro de ações, disponível no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - Siop, e poderá ser:

I - direta, por meio da utilização da força de trabalho da unidade descentralizada;

II - por meio da contratação de particulares, observadas as normas para licitações e contratos da administração pública; ou

**III - descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.**

§ 4º Na execução descentralizada de que trata o inciso III do § 3º, a unidade descentralizada poderá celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 1994, **observada a legislação aplicável a cada tipo de ajuste e mediante previsão expressa no TED**.

§ 5º A contratação de particulares e a execução descentralizada de que tratam os § 3º e § 4º não descharacterizam a capacidade técnica da unidade descentralizada e não afasta a necessidade de observação dos atos normativos que tratam dos respectivos instrumentos jurídicos de contratação ou de execução descentralizada.

2. Sendo assim, diante de tal ausência, **requeremos a juntada do TED e do Plano de Trabalho TED**, conforme recomendação no item acima, aos autos do processo, a fim de que se possa emitir a manifestação jurídica.

Após, retornem os autos conclusos para manifestação.

Teresina, 23 de julho de 2025

**FRANCISCO DE CASTRO MACÊDO**

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23111029011202586 e da chave de acesso a4638a2c



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DE CASTRO MACÊDO, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2720072310 e chave de acesso a4638a2c no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FRANCISCO DE CASTRO MACÊDO, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 23-07-2025 09:48. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.